



RESOLUÇÃO Nº 018/2022 – COU/UNESPAR

Aprova a proposta de criação de Curso de Pós-Graduação: Mestrado em Musicoterapia e Regimento Interno, do Campus Curitiba II.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO e REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando o inciso IX do Art. 3º. do Regimento Geral da Unespar referente à atribuição deste Conselho;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 18.746.877-9;

considerando a deliberação contida na ata da 3ª. Sessão (2ª. Extraordinária) do Conselho Universitário da Unespar, realizada no dia 08 de agosto de 2022, pela plataforma digital *Microsoft Teams*.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de criação de Curso de Pós-Graduação: Mestrado em Musicoterapia e Regimento Interno, do *Campus Curitiba II*.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 08 de agosto de 2022.

Saete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)